



**SECRETARIA DA CASA CIVIL  
(Anexo II, item 32 da Resolução TC nº 65/2019)**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Declaro, para os devidos fins, que a Secretaria da Casa Civil, no exercício de 2019, não contratou obras e serviços de engenharia, da própria Unidade Jurisdicionada. Por este motivo, não há mapa demonstrativo a apresentar.

Recife, 29 de abril de 2020.

Maria do Carmo Silva Coêlho  
Gerente Geral de Gestão